

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
084/2013	AMAZÔNIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência médica em hepatologia, mediante supervisão da Central de Not. Captação e Distrib. de Órgãos CNCDO/DAIUE/SESPA, conforme a seguir exposto: 02 (dois) ambulatórios semanais de 04 (quatro) horas semanais, sendo um de hepatologia <u>clínica</u> e um de hepatologia <u>cirúrgica</u> ; na disponibilização, em regime de sobreaviso, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 15 (quinze) dias de cada mês, de médicos habilitados para atuação em transplantes de fígado sendo um profissional na avaliação pré-transplante e outro no procedimento de captação e transplante; Cobertura de intercorrências de enfermagem e acompanhamento dos pacientes internados durante 15 (quinze) dias do mês;Participação na equipe de captação órgãos que presta serviços em qualquer local do estado do Pará durante 15 (quinze) dias do mês.	R\$ 180.000,00	03/12/2013 a 03/12/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09 DE JANEIRO DE 2014.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635499
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 02/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
WALLISSON LOPES SANTOS ENFERMEIRO
01/01/2015 PROCESSO: 555316/2013
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635165
PORTARIA: 1111
Objetivo: conduzir os servidores da visa/6º CRS que irão se deslocar ao município de Moju para realizar supervisão, monitoramento, avaliação e apoio técnico às ações de vigilância Sanitária - VISA - no referido Município.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59004781/AFONSO DOS SANTOS LOBATO (marinheiro fluvial de comvês) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/12/2013 a 19/12/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635178
Portaria: 1112/2013
Objetivo: Realizar supervisão. monitoramento, avaliação e poio técnico às ações de vigilância sanitária - VISA - no Município de Moju.
Fundamento Legal: (art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571950001/KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA (Enfermeira) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/12/2013 a 19/12/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635249
Portaria: 1113/2013
Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento, avaliação e apoio técnico Às ações de vigilância sanitária - visa - no município de Moju.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541899011/ALEXANDER DA SILVA DE LIMA (farmacêutico - Bioquímico) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/12/2013 a 19/12/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

TORNAR SEM EFEITO - 9ºCRS/SESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635359
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 005/2014 -9ºCRS/SESPA DE 06 DE JANEIRO DE 2014.
de: (DESIGNAR)
Publicada no Diário Oficial nº. 32557 de 08 de Janeiro de 2014.
Em nome do Servidor:
ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ, em substituição ao Titular da Direção Administrativa da 9ª Regional de Proteção Social/SESPA.
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
Diretor do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635173
PORTARIA Nº 01/2014 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.
O Diretor do 10º Centro Regional Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a necessidade de manter em pleno funcionamento todas as atividades desenvolvidas neste centro Regional.
RESOLVE:
Designar o Diretor Adjunto, Silvano Fortunato da Silva, Matrícula 5464404/2, CPF Nº 426.640.802 – 10, para responder pela Diretoria do 10º Centro Regional de Saúde Pública, no período de 17/01/2014 a 15/02/2014, por motivo de gozo de Férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO
Diretor do 10º Centro Regional de Saúde
LICENÇA PREMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635179
PORTARIA Nº. 346/19.12.2013 – CONCEDER
NOME : LOUVER SILVA DE SOUZA
MATRICULA : 57224644/1
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 10º CRS/ALTAMIRA
TRIÊNIO : 25.02.2010 a 24.02.2013
PERÍODO : 13.01.2014 a 13.03.2014 (60)dias.
PUBLIQUE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMÔEDO
DIRETOR DO 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Hospital Ophir Loyola

PORTARIA Nº 948/2013 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635488
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/382169 de 09/08/2013, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 038/2013 – HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 626/2013 de 29/08/2013 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/591988 de 10/12/2013..
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
PORTARIA Nº 947/2013 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635497
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/505279 de 22/10/2013, que versa sobre a inexecução contratual, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 773/2013 de 22/10/2013 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/592425 de 10/12/2013.
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
PORTARIA Nº 949/2013 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635507
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/223372 de 10/05/2013, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 007/2013 – HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa FGALS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 654/2013 de 04/09/2013 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/592070 de 10/12/2013.
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
PORTARIA Nº 968/2013 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635523
CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 017/2013 – HOL; CONSIDERANDO os termo do parecer jurídico, datado de 17/10/2013, no processo de nº 2013/489305 de 11/10/2013; CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA-EPP;
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 610/2013, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.472 de 03/09/2013.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
PORTARIA Nº 950/2013 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635556
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/459832 de 25/09/2013, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 108/2013 – HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa R.A DE ARAÚJO INFORMATICA - ME;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 771/2013 de 22/10/2013 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/592091 de 10/12/2013..
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635159
PORTARIA Nº 0011/2014 – GAPE/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, do dia 01/10/2013.